

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 007/2022

Concede licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso VI e art. 69 a 72 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES**, portadora do C.I/R.G. n.º 9.668.337-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 062.774.569-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, a contar a partir de **09 de abril de 2022**.

Art. 2º Compete ao Regime Geral de Previdência Social o pagamento do auxílio-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sendo de competência da Câmara Municipal o pagamento do referido auxílio pelo período remanescente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de maio de 2022.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:B14F52F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>